



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 167/2026 - DGP.

Linhares-ES, 09 de abril de 2026.

RONALD PASSOS PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220

LINHARES-ES

**Assunto: Ofício de Proposições - Nº 126
Referente ao Processo CML Nº 3416/2026
Processo PML Nº 6228/2026**

Senhor Presidente,

Referente ao ofício supracitado, por meio do qual Vossa Excelência submete à apreciação do Poder Executivo o Projeto Indicativo que **"INDICA AO MUNICÍPIO DE LINHARES A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU ÀS PESSOAS COM DIAGNÓSTICO DE NEOPLASIA MALIGNA (CÂNCER) OU A SEUS DEPENDENTES LEGAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, cumpre informar que o referido Projeto foi recebido e encaminhado ao Prefeito e se encontra em fase de análise da viabilidade da presente Proposição, visando à tomada das providências que lhe forem cabíveis.

Ademais, aproveitamos esta oportunidade para expressar nosso sincero agradecimento ao Nobre Vereador **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)**, desta Eminente Casa Legislativa, cuja importante iniciativa, em conformidade com o seu relevante múnus público, resultou no requerimento do mencionado Projeto, almejando atender aos anseios da população Linharenses.

Por fim, informamos que, uma vez constatada a viabilidade da propositura pelo Executivo Municipal, esta será encaminhada a Vossa Excelência para apreciação desta respeitável Casa de Leis.

Atenciosamente,

KARLA SEPULCRO CHAGAS PAIXÃO

Secretária Chefe de Gabinete

Decreto nº 2.557/2025